**PROJETO DE LEI Nº 11/2020**

***Súmula: Dá denominação à Área Industrial registrada sob a matrícula nº 1.314, localizada na Avenida Antônio Mano do Município de Cambará, Estado do Paraná.***

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – A Área Industrial registrada sob a matrícula nº 1.314, localizada na Avenida Antônio Mano do Município de Cambará, fica denominada "***Distrito Industrial Benedito Menossi"***.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2020.

**Marcos Roberto de Oliveira**
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A iniciativa de Projeto de Leis que versam sobre a denominação de logradouros públicos, como o presente, é de competência da Câmara de Vereadores, como se infere do artigo 30, inciso XII da Lei Orgânica.

Amparado nesse dispositivo, é que se propõe o presente Projeto de Lei, a fim de homenagear o senhor Benedito Menossi devido aos grandes feitos no Município de Cambará.

Benedito Menossi nasceu em Cambará aos 12 dias do mês de maio de 1947. Filho de Pedro Menossi e de Palmira Colombo Menossi, casou-se com Fátima Teixeira Menossi com quem teve 2 (dois) filhos: Sandro Teixeira Menossi e Karina Teixeira Menossi.

O senhor Bendito Menossi teve várias profissões: foi vendedor, caminhoneiro e alfaiate, mas resolveu investir em seus sonhos, no ano de 1972, quando iniciou na área industrial, comercializando fubá.

Como sempre teve uma grande visão para os negócios, resolveu expandir seus negócios também para a área agrícola, fazendo produzir sementes de trigo. E na certeza que estava no caminho certo, construiu vários silos, tornando-se, assim, uma potência em recebimento de grãos.

Cidadão honesto e trabalhador, o senhor Benedito Menossi se tornou motivo de muito orgulho para o Município de Cambará, deixando muitas saudades para seus familiares e funcionários.

Diante de todos os seus feitos, nada mais justo do que a concessão de uma homenagem a este grande homem.

Neste sentido justifica-se e pede-se o consenso dos nobres pares dessa Casa de Leis para que esse ato de solidariedade e humanismo se concretize.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2020.

**Marcos Roberto de Oliveira**

Vereador